



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 05 de 31 de Maio de 2023
01 a 31 de Maio de 2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus

VALENÇA

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.
CEP: 45.400-000 - Valença/BA
Telefone: (77)3641-5270
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo campus Valença
Cristiano de Jesus

Diretor Acadêmico campus Valença
Dislene Cardoso

Chefia de Gabinete campus Valença
Karina Alessandra Pinto Macedo

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria 54/2023 - Designa membros para fiscalização do contrato Vigilância.....	05
Portaria 55/2023 - Contitui Comissão do prosel para contratação de professor substituto.....	07
Portaria 56/2023 -Constitui Centro Acadêmico de Ciências Biológicas.....	09
Portaria 57/2023 - Constitui composição do Grêmio Estudantil.....	11
Portaria 58/2023 - Constitui Comissão Mestrado Profissional Interdisciplinar.....	14
Portaria 59/2023 - Constitui Comissão IV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.....	16
Portaria 60-2023 - Constitui Comissão Curso de Pós-Graduação em Letras.....	19
Portaria 61/2023 - Constitui comissão de contratação de profissionais diversos.....	21
Portaria 62/2023 - Constitui Comissão Permanente do Prosel para Ingresso de Estudantes.....	23
Portaria 63/2023 - Constitui Comissão para Estudo de Demanda para novos cursos.....	26
Portaria 64/2023 - Localiza exercício de servidor.....	28
Portaria 65/2023 - Constitui Comissão Calendário Acadêmico 2023 e 2024.....	29
Portaria 66/2023 - Altera Portaria - Constitui Comissão FAMIF.....	31
Portaria 67/2023 - Constitui Constitui Comissão Hortas Pedagógicas.....	33

Relatório de Viagens Maio de 2023.....	35
--	----



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 54/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2023

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de Serviço de Vigilância Armada, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 07/2023, que trata da prestação de serviços de vigilância, com dedicação de mão de obra exclusiva, nas dependências do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

CONTRATO Nº 16/2022 - MAP SERVICOS DE SEGURANCA LTDA (CNPJ: 00.435.781/0001-47)			
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO
Jorge Luis Copquer dos Santos Junior	Docente do EBTT	2000421	Fiscal Administrativo
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Fiscal Administrativo Substituta
Martins Batista dos Santos	Técnico em Agropecuária	2250819	Fiscal Técnico
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira	2331307	Fiscal técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 09/05/2023 17:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435011
Código de 0f22ea0be4
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 55/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2023

Contitui Comissão do processo seletivo para contratação de professor substituto - Áreas: Geografia e Música no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão do processo seletivo para contratação de professor substituto - Áreas: Geografia e Música no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente EBTT	1580704	Presidente
Igor Jose Chaves de Oliveira	Docente EBTT	1800120	Membro
Indineia Ramos Paixao	Docente EBTT	1530228	Membro
Tatiana Sant Anna de Souza	Docente EBTT	1801092	Membro

Art. 3º A Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto.

Art. 4º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no CampusValença ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pela presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 09/05/2023 22:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435109
Código de 158311b96c
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 56/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023

Constitui Centro Acadêmico de Ciências Biológicas, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Centro Acadêmico de Ciências Biológicas, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º O referido Centro Acadêmico passa a ter seguinte composição:

Servidor (a)	Matrícula	Condição
Eleilton Conceição de Jesus	20192VAL05GL0008	Presidente
Ádina Joaléia Bonfim Gomes	20211VAL05GL0001	Vice-Presidente
Wanessa Gabrielly Silva Pacheco 2	20202VAL05GL0038	Secretária Geral
Adalgisa Melinda Barbosa Schommer	20221VAL05GL0001	Diretora de Finanças
Maria Clara Brito Ferreira	20221VAL05GL0020	Diretoria de Cultura e Lazer
Lázaro da Conceição Santos	20221VAL05GL0017	Diretor de Esporte e Lazer
Adrianny Alcantara do Nascimento	20202VAL05GL0021	Diretora de Políticas Educacionais
Ingrid dos Santos Lemos	20202VAL05GL0008	Diretora de Mulheres
Ivana Izélia do Sacramento de Jesus	20202VAL05GL0025	Diretora de Políticas Afirmativas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 12/05/2023 21:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436758

Código de 14c641a9d2

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 57/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023

Constitui composição do Grêmio Estudantil, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir composição do Grêmio Estudantil, IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º O referido Grêmio passa a ter seguinte composição:

Servidor (a)	Matrícula	Condição
Amanda Kelly da Luz Lopes	20201VAL16I0092	Presidente
Maurício de Santana Seara	20201VAL16I0033	Vice-Presidente
Evillyn Santos Ribeiro	20201VAL16I0052	Secretária Geral
María Eduarda Marques	20221VAL15I0008	Vice-Secretária
Gabriel da Silva Nunes	20201VAL15I0085	Tesoureiro
Luis Gustavo dos Santos Sousa	20221VAL15I0036	Diretoria de Comunicação
Hâmilly Moreno Sousa de França	20201VAL16I0015	Suplência Comunicação
Ingrid dos Santos Lemos	20202VAL05GL0008	Diretora de Mulheres
Maria Eduarda Santos Silva	20201VAL15I0029	Diretoria de Cultura
Kevelly de Jesus Costa	20211VAL16I0034	Suplência de Cultura
Paulo Henrique Vieira Pereira	20201VAL15I0006	Diretoria de Políticas Educacionais

Daivison Patrick Santos da Luz	20191VAL15I0007	Diretoria de esportes:
Ana Clara Rodrigues Luz	20221VAL15I0042	Suplência da Diretoria de esportes:
Íris Rodrigues dos Santos	20211VAL16I0025	Diretoria de Mulheres
Ana Clara oliveira dos Santos	20221VAL15I0044	Suplência da Diretoria de Mulheres
Beatriz Bomfim da Silva	20221VAL16I0020	Diretoria de Políticas Afirmativas
Raissa dos Santos Costa	20221VAL16I0015	Diretoria de Lgbt
Nohemi Araújo Oliveira	20221VAL15I0027	Suplência da Diretoria de Lgbt
Vanessa Conceição dos Santos	20211VAL15I0047	Diretoria da Inclusão Racial
Bianca Teixeira Santos	20201VAL15I0070	Suplência da Diretoria da Inclusão Racial
Fernanda Hungria dos Santos	20201VAL15I0024	Diretoria do Meio Ambiente
Jamile Nascimento Duarte	20201VAL15I0016	Suplência da Diretoria do Meio Ambiente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 12/05/2023 21:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436762
Código de bdc54c68e9
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 58/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023

Constitui Comissão para elaboração de Proposta de Criação de Mestrado Profissional Interdisciplinar na área de Agroecologia, Meio Ambiente e Inovação, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração de Proposta de Criação de Mestrado Profissional Interdisciplinar na área de Agroecologia, Meio Ambiente e Inovação, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Docente EBTT	1865283	Presidente
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente EBTT	3037855	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente EBTT	1777223	Membro
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	Docente EBTT	1767630	Membro
Gustavo de Araujo Sabry	Docente EBTT	1991750	Membro
Rafael Oliva Trocoli	Docente EBTT	1785904	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 12/05/2023 22:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436763

Código de 0a623afada

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 59/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023

Constitui Comissão Organizadora IV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IF BAIANO, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora IV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IF BAIANO, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Dislene Cardoso de Brito	Docente EBTT	1797636	Presidente
Alexandre Amaral Silveiras	Docente EBTT	2272601	Membro
Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente EBTT	2603582	Membro
Celia Maria Pedrosa	Docente EBTT	2004958	Membro
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	Docente EBTT	1767630	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente EBTT	1785904	Membro
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Membro
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Docente EBTT	1748560	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Docente EBTT	2315920	Membro
Gabriela Belo da Silva	Docente EBTT	2350388	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente EBTT	1777223	Membro
Gustavo de Araujo Sabry	Docente EBTT	1991750	Membro

Jaderson Danilo dos Santos	Docente EBTT	1082049	Membro
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente EBTT	2631948	Membro
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Docente EBTT	1865283	Membro
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente EBTT	1580704	Membro
Miqueias Feliciano de Almeida	Docente EBTT	1800395	Membro
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente EBTT	1784527	Membro
Olimpia Lima Silva Filha	Docente EBTT	1363591	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente EBTT	2240448	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente EBTT	1025005	Membro
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Membro
Thecia Alfnas Silva Valente Paes	Docente EBTT	2402134	Membro

Art. 3º São competências da comissão planejar e executar todas as etapas da IV Semana Nacional de Ciências e Tecnologia do IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG** em 16/05/2023 08:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436764
Código de 26022626d5
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 60/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023

Constitui Comissão para criação e implantação de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras, IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão para criação e implantação de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras, IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Gabriela Belo da Silva	Docente EBTT	2350388	Presidente
Gilson Antunes da Silva	Docente EBTT	1777223	Membro
Iona Carqueijo Scarante	Docente EBTT	1888247	Membro
Joseane Costa Santana	Docente EBTT	2062238	Membro

Art. 3º São competências dessa comissão:

I - Planejar e executar todas as etapas da implantação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras do Instituto Federal Baiano, *Campus* Valença;

II - As reuniões serão realizadas prioritariamente de maneira presencial, podendo também ocorrer por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

III - A comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

IV - As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

V - Na falta justificada do presidente, assumirá o vice-presidente podendo convocar e presidir as reuniões nos termos desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria terá duração até o final das atividades com prazo de até de 1 ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG** em 16/05/2023 08:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437459
Código de 9d2569d44f
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 61/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023

Constitui comissão de contratação de 01 (um) profissional Tradutor e Revisor de Texto Braille (40h) e 01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal (20h), IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão de contratação de 01 (um) profissional Tradutor e Revisor de Texto Braille (40h) e 01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal (20h), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Thecia Alfenas Silva Valente Paes	Docente EBTT	2402134	Presidente
Malu Oliveira Santos	TAE - Odontólogo	3049527	Membro
Gleisy Vieira Campos	Docente EBTT	3064661	Membro
Maria Fernanda Cunha Silva	TAE - Técnico em Contabilidade	1146364	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG** em 16/05/2023 08:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437456
Código de a7168cc6db
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 62/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023

Altera Portaria Nº78 de 21 de dezembro de 2021 que retifica Portaria Nº77 de 20 de dezembro de 2021 que altera Portaria Nº46 de 19 de agosto de 2021 que altera Portaria Nº19 de de 22 de abril de 2021 que altera Portaria Nº 17 de de 08 de abril de 2021 que altera Portaria Nº 57 de 24 de setembro de 2019, que altera as Portarias Nº 25 de 17 de abril de 2019, que altera as Portarias Nº 60, de 05 de setembro de 2018 e Nº 62, de 06 de setembro de 2018 que constitui Comissão Permanente para organização em todas as suas fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, para o IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº78 de 21 de dezembro de 2021 que retifica Portaria Nº77 de 20 de dezembro de 2021 que altera Portaria Nº46 de 19 de agosto de 2021 que altera Portaria Nº19 de de 22 de abril de 2021 que altera Portaria Nº 17 de de 08 de abril de 2021 que altera Portaria Nº 57 de 24 de setembro de 2019, que altera as Portarias Nº 25 de 17 de abril de 2019, que altera as Portarias Nº 60, de 05 de setembro de 2018 e Nº 62, de 06 de setembro de 2018 que constitui Comissão Permanente para organização em todas as suas fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, para o IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Dislene Cardoso de Brito	Docente EBTT	1797636	Presidente
Igor Jose Chaves de Oliveira	Docente EBTT	1800120	Vice-Presidente
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente EBTT	3037855	Membro

Eduardo dos Passos Belmonte	Docente EBTT	1626038	Membro
Robson Gomes Kisaki	Téc. em Agropecuária	2394602	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente EBTT	1025005	Membro
André Luís Ruedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Gladston dos Santos Silva	Aux. em Administração	1019944	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente EBTT	1777223	Membro
Cláudia Santos da Silva	Pedagoga	2062238	Membro
Cecília Nunes da Silva	Docente EBTT	3050892	
Alexandre Amaral Silves	Docente EBTT	2272601	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente EBTT	1082049	Membro
Gustavo de Araújo Sabry	Docente EBTT	1991750	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente EBTT	2631948	Membro
Martins Batista dos Santos	Téc. em Agropecuária	2250819	Membro
Marlene de Jesus Sousa	Aux. em Administração	2330479	Membro
Rodrigo Romero de Santana	Assistente em Administração	1810763	Membro
Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3220573	Membro
Olímpia Lima Silva Filha	Docente EBTT	1363591	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Docente EBTT	2315920	Membro
Aires Santos do Rosário.	Técnico de Laboratório	3161651	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Membro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG** em 17/05/2023 14:53:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438483
Código de 793b6ce494
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 63/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023

Altera Portaria Nº75 de 22 de setembro de 2022 que constitui Comissão para Estudo de Demanda para abertura de novos cursos da EBTT, IF BAIANO, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUSVALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº75 de 22 de setembro de 2022 que constitui Comissão para Estudo de Demanda para abertura de novos cursos da EBTT, IF BAIANO, *Campus* Valença.

Art. 2º Os membros da comissão serão descritos a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Sandra Cerqueira de Jesus	Docente do EBTT	2505406	Presidente
Ricardo Lopes de Melo	Docente da EBTT	1025005	Vice-Presidente
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Docente do EBTT	1865283	Membro
Gean Carlo Soares Capinan	Docente do EBTT	2001826	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente do EBTT	2631948	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Docente da EBTT	2315920	Membro
Alexandre Amaral Silveiras	Docente da EBTT	2272601	Membro
Rosely Pereira da Silva	Docente da EBTT	1784162	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Membro

Art. 3º São competências da comissão:

- Planejar e executar todas as etapas do estudo de demanda para proposta de abertura de novos Curso da EBTT no IF Baiano_Campus Valença.

- Realizar os levantamentos e efetivamente aplicar os questionários de pesquisa de opinião, de forma que estejam familiarizados com os objetivos e a tipologia do estudo de demanda;
- Elaborar um cronograma e estratégia de abordagem da comunidade para o estudo de demanda;
- Fazer o levantamento dos dados primários e secundários relativos aos aspectos educacionais (educação oferecida por outras instituições, IDEB, censo escolar), aspectos sociodemográficos, aspectos ocupacionais, aspectos setoriais e o que mais for de interesse ao Estudo.
- Organizar os encontros com as representatividades locais e a audiência pública;
- Elaborar o relatório do estudo de demanda com a sintetização dos dados coletados e análise dos resultados obtidos.
- Elaborar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Regimento do Curso;

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente de maneira presencial, podendo também ocorrer por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Na falta justificada do presidente, assumirá o vice-presidente podendo convocar e presidir as reuniões nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até o final das atividades em com prazo de 1 ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG** em 17/05/2023 14:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438509
Código de 8e7d1043b2
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 64/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2023

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 14/04/2023, o exercício da servidora MARTA CRISTINA CRUZ DE SANTANA, ocupante do cargo de Professor Substituto do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1011599, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 24/05/2023 10:15:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440966
Código de 8719eb1540
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 65/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2023

Constitui Comissão para elaboração do Calendário Acadêmico 2023 (calendário Paralelo) e 2024 (calendário regular), IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Calendário Acadêmico 2023 (calendário Paralelo) e 2024 (calendário regular), IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Presidente
Igor Jose Chaves de Oliveira	Docente do EBTT	1800120	Membro
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente do EBTT	1580704	Representante Docente
André Luis Ruedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Representante TAE/Equipe Técnico-pedagógica
Tasso Meneses Lima	Docente do EBTT	1878449	Membro
Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Membro

Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente do EBTT	2631948	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Docente do EBTT	2315920	Membro
Thecia Alfenas Silva Valente Paes	Docente do EBTT	2402134	Membro
Ryan Do Rosario da Costa	Estudante	20221VAL15I0006	Representante discente Integrado
Dalmo de Jesus Lima	Estudante	20221VAL31S0002	Representante discente Subsequente
Cleise Sena Andrade	Estudante	019.269.165-14	Representante do segmento de pais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG** em 24/05/2023 10:41:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440976
Código de Autenticação: b26bc0f7cc



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 66/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2023

Altera Portaria Nº64 de 01 de setembro de 2022 que altera Portaria Nº60 de 25 de agosto de 2022 que constitui Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF). IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº64 de 01 de setembro de 2022 que altera Portaria Nº60 de 25 de agosto de 2022 que constitui Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF). IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Célia Maria Pedrosa	Docente da EBTT	2004958	Presidente
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	1626038	Membro
Cecília Nunes da Silva	Docente da EBTT	3050892	Membro
Giselle Batista	Docente da EBTT	1759291	Membro
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente da EBTT	1784527	Membro
Jorge Luis Copquer dos Santos Junior	Docente da EBTT	2000421	Membro
Débora Pollyana Ribeiro Santos Souza Bartoly Duarte	TAE - Revisor de Textos - Chefe NPGA	2329598	Membro

Art. 3º São competências da comissão:

- Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2022;
- Proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO, bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2022 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Bares de avaliação);
- Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);
- Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação original e terá duração até o final das atividades.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG** em 30/05/2023 11:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442694

Código de 5b15c4ed48

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 67/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2023

Constitui Comissão local de processo seletivo de bolsista do projeto Hortas Pedagógicas nas Escolas, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão local de processo seletivo de bolsista do projeto Hortas Pedagógicas nas Escolas, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Gean Carlo Soares Capinan	Docente do EBTT	2001826	Presidente
Emmanoel Barbosa	Docente do EBTT	1302725	Membro
Rosely Pereira da Silva	Docente do EBTT	1784162	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG** em 30/05/2023 11:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442691

Código de 8966acff01

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270

RELATÓRIO DE VIAGENS SCDP - MÊS MAIO DE 2023

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/05/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000714/23-2C	MALU OLIVEIRA SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/05/2023	19/05/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							19/05/2023	19/05/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.168,93
000715/23-2C	CECILIA NUNES DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/05/2023	05/05/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							05/05/2023	05/05/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	511,53	0,00	511,53
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			546,71
000789/23	FABIANA BJASC VIEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Congresso	29/05/2023	02/06/2023	Valença (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Rodoviário	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/06/2023	02/06/2023	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.354,05	0,00	1.354,05
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		368,90	Restituição (R\$)		24,88	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.105,03
000832/23	JOHNATHAN DA SILVA BONFIM	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/05/2023	17/05/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							17/05/2023	17/05/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	511,53	0,00	511,53
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		110,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			400,63

000835/23	CRISTIANO CARVALHO DE JESUS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/05/2023	18/05/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veiculo Oficial	2,0	775,72	0,00	775,72
							18/05/2023	18/05/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veiculo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	969,65	0,00	969,65
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			879,92
000897/23	LIVIA SANTOS PEIXOUTO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2023	25/05/2023	Cruz das Almas (BA)	Valença (BA)	Veiculo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							25/05/2023	25/05/2023	Valença (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Veiculo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			391,53
000935/23	OLIMPIA LIMA SILVA FILHA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	30/05/2023	30/05/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veiculo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/05/2023	04/06/2023	Salvador (BA)	Natal (RN)	Aéreo	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							04/06/2023	04/06/2023	Natal (RN)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/06/2023	04/06/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veiculo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.875,61	0,00	1.875,61
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.945,97
Sub-Total Geral												20,5	6.867,29	0,00	6.867,29
													Total (R\$)	6.438,72	